



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 11/04/91
ARQUIVADO em 1/1
Espedito
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.613 E M E N T A : - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 09 DE Abril DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de Rua PAULO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, a artéria que nasce na Rua Virgínia de Mendonça, sentido Norte-Sul, terminando na Rua Pe. Nestor, tendô como rua paralela ao nascente a Rua Firmino Benício de Oliveira e ao poente a Rua Farias Brito, localizada no Bairro Pirajá.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL